



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 8/2022 - DIREN/REIT (11.01.18.83)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de dezembro de 2022.

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL Nº 92/2022 - IFC

SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA - GRADUAÇÃO - ANO LETIVO 2023

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, e por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais retifica o Edital nº 092 /2022, referente ao Processo de Seleção de Projetos de Monitoria, conforme segue:

ACRESCENTA-SE O ITEM:

4.2 A carga horária dos docentes envolvidos nos projetos são definidas conforme a Regulamentação de Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense – IFC.

RETIFICA-SE O ITEM 5.3

Onde se lê:

5.3 Constituem-se requisitos para atuar como Orientador:

- a. Ser servidor docente do quadro ativo permanente do IFC;
- b. Possuir titulação mínima de graduação;
- c. Ter o Currículo Lattes validado na Plataforma Lattes/CNPq, atualizado nos 6 (seis) meses anteriores ao encerramento do prazo de submissão;
- d. Não estar afastado ou licenciado por qualquer motivo, conforme legislação vigente, e;
- e. Dispor de carga horária para orientar o estudante monitor bolsista e, se houver, estudante monitor voluntário, no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de resumo(s) e artigos(s) científicos(s) e/ou de outros resultados previstos no edital, em conjunto com o coordenador do programa e/ou projeto.

Leia-se:

5.3 Constituem-se requisitos para atuar como Orientador:

- a. Ser servidor docente do quadro ativo permanente do IFC;
- b. Possuir titulação mínima de graduação;
- c. Ter o Currículo Lattes validado na Plataforma Lattes/CNPq, atualizado nos 6 (seis) meses anteriores ao encerramento do prazo de submissão;
- d. Não estar afastado ou licenciado por qualquer motivo, conforme legislação vigente;
- e. Dispor de carga horária para orientar o estudante monitor bolsista e, se houver, estudante monitor voluntário, no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de resumo(s) e artigos(s) científicos(s) e/ou de outros resultados previstos no edital, em conjunto com o coordenador do programa e/ou projeto, e;
- f. **Estar adimplente no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, na Reitoria e nos campi, conforme as disposições previstas em Edital.**

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 14:40)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###775#5

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 14:43)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006276/2022-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **74b4369894**